



Estão os jornalistas, na A. B. I., animados do espírito de intransigente defesa da liberdade de imprensa e de permanente vigilância em prol da livre manifestação do pensamento

A Exportação de Frutas

A iniciativa do Sindicato dos Exportadores de Frutas do Brasil acaba de ser apoiada pelo Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Rio de Janeiro, que enviou a diversas autoridades representativas do país um telegrama a favor da inclusão das frutas nacionais nas isenções assinaladas no projeto de prorrogação da licença prévia para importações e exportações.

Os nossos prezados colegas do "Diário Carioca", abordando o assunto, tiveram oportunidade de fazer os seguintes comentários:

— A medida solicitada é perfeitamente justa. O único meio de incentivar a produção e a exportação de frutas, principalmente de laranjas, ao consumo público, está justamente nas facilidades que se concederem à exportação. Se não houver essas facilidades, os agricultores se retraem e deixam de plantar. E o resultado será a carestia do artigo nos mercados.

Os argumentos contidos no telegrama do Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Rio de Janeiro são ponderáveis. As dificuldades para a embalagem, por exemplo, são enormes. Reclamam muitos meses de antecedência, pois o papel especial para esse fim vem do exterior para os exportadores que já efetuaram suas compras para a próxima safra.

As constantes proibições — como bem acentuou o Sindicato — têm provocado o desânimo entre os plantadores, prejudicando-os seriamente nos seus interesses econômicos.

E' de esperar que o sr. Ministro da Agricultura e os parlamentares aos quais se dirigiu aquele Sindicato, estudem o assunto com elevado sentimento de justiça, atendendo às pretensões dos plantadores de frutas.

MENSAGEM DE saudação da A. B. I.

Quinta-feira última, quando da passagem do seu 41º aniversário de fundação, a Casa do Jornalista dirigiu a todas as suas co-irmãs, por intermédio de seu presidente, sr. Herbert Moses, a seguinte Mensagem de saudação: "A Associação Brasileira de Imprensa, na data magna comemorativa de sua fundação, dirige palavras de fraternal saudação às demais associações de imprensa do país e aos jornais e jornalistas que, com ela, colaboram para o maior prestígio e constante dignificação da profissão jornalística do Brasil. A idéia generosa de Gustavo de Lacerda e de um grupo de abnegados companheiros é hoje uma realidade vitoriosa, patrimônio de toda a classe jornalística brasileira que, por isso, reverencia a memória dos precursores e de quantos trabalharam por torná-la efetiva.

A Associação Brasileira de Imprensa chega ao seu 41º ano de existência, pujante e prestigiada como nunca. A

intransigente fidelidade aos princípios iniciais não tem entravado o seu progresso material, e o seu prestígio moral.

Ao contrário, é nessa fidelidade que nasce a permanente força renovadora que permite realizações e empreendimentos de vulto, destinados a tornar sempre mais pujante a entidade. Os jornalistas, congregados na Associação Brasileira de Imprensa, unidos pelo programa comum e pelo desejo de preservar a dignidade da profissão, vêm, pois, passar outro aniversário de sua Casa, animados do mesmo espírito de intransigente defesa da liberdade de imprensa e de permanente vigilância em prol da livre manifestação do pensamento que inspirou os fundadores e consolidadores da A.B.I., e que há de nortear, hoje como ontem, todos aqueles que no seu quadro desejam contribuir para torná-la sempre maior e mais respeitada".

IDEAL HUMANO

AYLTON AZEREDO DA SILVEIRA

O IDEALISMO é, senão a maior, uma das maiores e mais nobres forças que impulsionam o sentimento humano para as grandes realizações. E o coração de quem não julga haver atingido, ainda, a meta final, de quem sabe que muito há ainda para fazer e para realizar, de quem sente a possibilidade de um aperfeiçoamento, de uma melhora, de uma conquista a mais que venha tornar mais doce e suave a vida dos homens neste mundo. Muito temos marchado desde os primitivos tempos, desde as eras de que temos notícia pelo ecoar das mais distantes vozes históricas que chegam até nós. Há muito para trás deste distante período e que o tempo apagou. Mesmo assim, partindo de onde para nós é o início da civilização, a sociedade humana tem apresentado sinais evidentes de um progresso a bem dizer ininterrupto, ora mais veloz, ora mais moroso, mas sempre em caminhada ascendente. Certa vez um colega nos advertiu, tentando mostrar que, às vezes, havia retrocessos, verdadeiros retornos de civilizações que já haviam atingido um nível superior para um nível menos elevado. Se limitarmos nossa observação aos povos, em particular, e estudarmos a vida de cada um deles em separado, talvez tenhamos esta falsa impressão. Sucede, porém, que o que se passa com um povo não é absolutamente a miniatura do que acontece em todo o mundo,

ao se considerar o conjunto social que habita o ecúmeno terrestre, pois que tais recuos refletem condições locais eminentemente variáveis. O homem, este conquistou muito e sua vida tem sido um constante acesso a mais altos graus de perfeição. Este é o ideal coletivo. Só o sentiremos de perto quando pusermos abaixo os limites dentro dos quais estamos acostumados a pensar, raciocinar e sentir. E' preciso dar maior amplitude de domínio ao coração e ao cérebro. O cérebro do sábio vê mais claro porque atinge mais longe sua visão. Os limites a ele impostos são mais remotos. Vencidas as restrições convencionais, restaria unir os homens numa fraternidade, que a muitos parece utopia, mas que se realizará um dia como grandezas que hoje são comuns e que pareceram utópicas em tempos passados.

A grandeza coletiva se nutre da grandeza individual de cada um. E quando maior é o nosso desânimo em face de fatos deprimentes, eis que surge o reverso da medalha a mostrar que nem tudo está perdido; um fato a dizer que, se muitos são os maus, outros tantos bons existem para semear o bem e dirigir o mundo para dias mais felizes. E nossa confiança ressurgem em forma de ideal: melhores condições morais e materiais de vida para toda a humanidade, hoje ainda sofridora. Dia virá em que não mais será assim.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XXXIII

NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 10 DE ABRIL DE 1949

N. 1.673

4ª. Semana Espírita de Nova Iguaçu



Agitam-se os bastidores da Odontologia, de norte a sul, com as proximidades da realização do 4º Congresso Odontológico Brasileiro

ro, cuja sede fora designada para a encantadora cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

Sentimo-nos à vontade, acima de quaisquer partidos ou competições, para colaborar ao lado daqueles que pugnam para que o aludido certame seja efetuado na Cidade de Salvador, não só pela passagem do seu 4º centenário, mas como homenagem aos inestimáveis serviços prestados pelo atual governador da Bahia, dr. Otávio Mangabeira, quando no cargo de Ministro do Exterior, à Odontologia Patria.

Várias penas têm descrito o papel de extraordinário relevo que o chefe do Executivo do glorioso Estado de Rui Barbosa assumira, em determinada época, em favor dos cultores da Ciência de Coelho e Sousa.

Com a palavra Alexandrino Agra, um dos maiores paladinos da reparação da Ilustração Injustiça:

"...O ministro do Exterior do governo Washington Luis, repetimos aqui mais uma vez, em 1920, salvou o crédito da odontologia brasileira no estrangeiro, isto porque aquele ministro, de um golpe, não só elevou no conceito das simpatias americanas como evitou, amparando a realização no Rio de Janeiro, do 3º Congresso Odontológico Latino-Americano, que a classe odontológica do nosso país ficasse em posição de completa inferioridade perante as simpatias de todo o território americano.

Os fatos são de ontem e

A LAPIS...

DERROTA HONROSA

SILVINO SILVEIRA

ainda deviam permanecer bem frescos na memória da aqueles que hoje se encontram à frente das diversas agremiações, falando e deliberando em nome da classe odontológica nacional.

Os representantes dessas mesmas entidades não podem nem devem olhar para a solução dos diversos problemas odontológicos, principalmente quando está em jogo o nome da classe, sem pensar na parte histórica, política e social dessa mesma classe.

E se assim tivesse acontecido teriam escolhido a Cidade do Salvador e não Recife para a realização no corrente ano do 4º Congresso Brasileiro de Odontologia.

Nada temos contra os nossos ilustres colegas pernambucanos que, como bons brasileiros que são, a estas horas estão o também lamentando que não tivessem sido oferecidas à Bahia e sim a Pernambuco as reuniões do citado certame.

Tal resolução dos representantes das agremiações odontológicas está causando o maior mal-estar no seio da classe, isto porque a odontologia nacional de maneira alguma podia negar à Bahia a

sua cooperação no corrente ano, quando aquele Estado está a comemorar uma das maiores datas brasileiras — a passagem do 4º centenário da fundação da Cidade do Salvador".

Assim concluiu Alexandrino Agra:

"Se os vitoriosos daquela infelicíssima deliberação se estão sentindo satisfeitos pelo resultado alcançado contra o grande grupo que se bateu para que o 4º Congresso Brasileiro de Odontologia fosse de realização balana, podem estar convencidos que tal vitória é muito menor que o grande desastre moral imposto à odontologia nacional, no presente momento, quando a quase totalidade das agremiações cultas do país organizam, para a Bahia, congressos e semanas para aumentar o brilho das solenidades comemorativas da passagem de uma das maiores datas brasileiras".

Odontólogos de Pernambuco, ofereci o Congresso à Bahia.

Não é capitulação, é altruísmo! Ainda é tempo!...

"Mais vale uma derrota honrosa do que uma vitória pouco digna".

GRIPPE · NEURALGIAS · DORES EM GERAL
CALMANTINA
COMPRIMIDOS DE GIFFONI
ACTUAM SEM DEPRIMIR O ORGANISMO
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - R. 1º DE MARÇO, 17 - RIO

Admissão NOTURNO E DIURNO
à Escola Normal, ao Ginásial e ao Comercial

Início de novas turmas no corrente mês
Rua Marechal Floriano, 1074

no GINÁSIO LEOPOLDO de Nova Iguaçu

Lar Ltda.
Banco, 91-5º andar
JANEIRO
pedida pelo Tesouro Nacional
Brasil, de acordo com o artigo
de setembro de 1945, rege
de janeiro do ano pp., em
de Rendas Internas de B. B.
Brasil - "X" "Y" "Z"
Aliança
Especial
Populares
Federal do Brasil
Tipo Extra
Milhar da direita para a esquerda
Porteio realizar-se-á no dia
da Loteria Federal do Brasil,
de 3 de setembro
de março de 1949.
Diretor Tesoureiro,
Diretor Gerente,
Fiscal do Governo.
comistas contemplados, que su
ia, a virem à nossa sede, para
do com o nosso Regulamento.
PAIS!
compreem caro
Alfaiataria
Santos
RECE
FORMES
GIAIS,
SISAS
PICAS,
S SOU.
ES, EM
M A S,
IGOS ESCOLARES E OBJETOS
DE ESCRITÓRIO.
ataria
TOS
OS COLEGIOS DE N. IGUAÇÚ
rio, 1968 - Tel. 280
ONTE DA ESTAÇÃO)
Estado do Rio

Administração Municipal

Serviços em execução

EM NOVA IGUAÇU. — Prossegue o calçamento, a paralelepípedo, da av. Nilo Peçanha, devendo prolongar-se até a Light, onde termina a rede de esgoto, e mais tarde até o cruzamento com a rua da Concórdia.

— Para a distribuição d'água na parte baixa da cidade, já foram colocados canos de 6 polegadas desde a av. cel. Francisco Soares até próximo à ponte da Posse, passando por toda a extensão da rua da Concórdia.

— Prossegue também a abertura da estrada que vai ligar esta cidade a Morro Agudo, margeando a linha férrea.

EM MESQUITA. — Está quase concluída a colocação da rede de esgoto na rua Onix, numa extensão de 180m. por 7m. de largura.

— Ativa-se o serviço de desobstrução de valas e de abertura de outras ao longo da estrada de Mesquita à divisa do Município, a fim de evitar as enchentes naquele trecho.

— A estrada, próximo à ponte sobre o Canal Sarapuí, vai sofrer reparos para o seu necessário alargamento.

EM BELFORD ROXO. — Continuam as obras de reforma do Grupo Escolar Prof. Paris, a fim de aumentar o número das salas de aula.

— Depois da construção da galeria na praça fronteira à estação, ainda se faz o aterro daquele futuro logradouro público, onde será construído o rodoviário idealizado pelo vereador Jesús de Castro Vieira.

— O Horto Municipal, localizado próximo à Fazenda da Boa Esperança, está cultivando várias essências florestais, e já forneceu até o momento, gratuitamente, cerca de 80 mil mudas de eucaliptos a várias pessoas interessadas no reflorestamento.

VIDA SOCIAL

Dúvida

O que meu filho herdará?

(Esta dúvida me atrai...)

— Da mãe a franca alegria ou a tristeza do pai?

LUIZ OTAVIO

DATAS INTIMAS

DEPUTADO MÁRIO GUIMARÃES. — No dia 7 do Iluente, transcorreu o aniversário natalício do deputado Mário Guimarães, que dirige neste Município a União Democrática Nacional e orienta a bancada de seu partido na Assembleia Legislativa.

Esse conhecido chefe político e parlamentar, por motivo de seu natalício, recebeu muitos cumprimentos de colegas e amigos, correligionários e admiradores, que lhe desejaram felicidades em sua carreira de homem público.

DR. FRANCISCO MANOEL BRANDÃO. — A data de hoje assinala a passagem do aniversário natalício do dr. Francisco Manoel Brandão, sub-diretor do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) e pessoa muito relacionada neste Município, onde preside a Legião Brasileira de Assistência e dirige a Biblioteca Falada Castro Alves.

O estimado universitário, educador de merito e idealista dos mais puros, por certo no dia de hoje receberá as manifestações de simpatia e

apreço de todas as pessoas de suas relações.

Fizeram anos neste mês:

— 4, sr. José Barbosa da Costa;

— 4, d. Maria Adella Macedo, esposa do sr. Alvaro Macedo;

— 4, sta. Nicea Augusta Campos;

— 4, sta. Arminda Leite Pinheiro;

— 5, sr. Otavio Pinheiro da Fonseca;

— 5, sr. Manoel Soares Pereira;

— 5, d. Risoleta Pimenta, esposa do cirurgião-dentista Francisco Pimenta;

— 5, menino Luiz Mario, filho do sr. Luiz Firme e de d. Elza Braga Firme;

— 6, sr. Gilberto Argenta, distinto proprietário da Agencia Ford local;

— 6, d. Nanci Lemos de Azeredo, esposa do sr. Silvino de Azeredo Filho;

— 6, menino Moisés, filho do sr. Antonio Moisés Saad e de d. Maria Baroni Saad;

— 6, jovem Edj Leila, filha do sr. Jorge Borghi e de d. Guilhermina Gomes Borghi;

— 7, menino João Mauro, filho do sr. João Martins Duarte e de d. Eulina C. Duarte;

— 8, jovem Jorge Ferreira da Silva;

— 8, sr. Edesio Soares Pereira;

— 9, prof.ª Albertina Rodrigues Trigueiro, diretora da Escola Amiz;

— 9, menina Sílvia, filha do sr. Domingos Esteves Pinto e de d. Maria da Rocha Plató;

— 9, menina Sílvia, filha do sr. Pedro Ramos Vianna e de d. Barbara R. Vianna;

— 9, menino Nelmo Cardoso da Silva.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

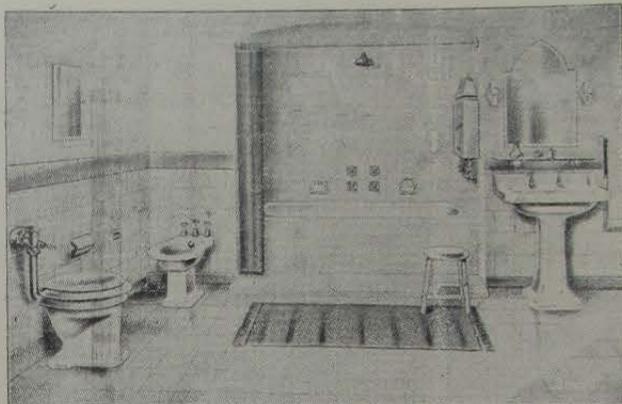
Diretorio Municipal de Nilópolis

EDITAL

Pelo presente edital e por deliberação do Diretorio Municipal da U. D. N. de Nilópolis, neste Estado, ficam notificados com o prazo de cinco dias, contados da publicação do presente edital, os Srs. Veredores WENCESLAU DOS SANTOS e WILSON BORGES PEREIRA, para apresentarem suas defesas, no processo de expulsão da mencionada agremiação política, cujo libelo apresentado pelos membros do Diretorio se encontra em poder do Sr. Presidente João de Moraes Cardoso Junior, a quem deve ser apresentada a defesa porventura existente. Do que para constar lavrei o presente edital, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e nove, que será publicado pela imprensa e afixado na porta do Diretorio Municipal. Eu, **ROSEO DEOCLECIO PONTES**, Secretario o datilografarei, subscrevi e assino.

ROSEO DEOCLECIO PONTES — Secretario

J. VIEIRA & Cia.



Aparelhos sanitarios — Azulejos — Mosaicos — Ladrilhos hidraulicos B R C.

Revendedores autorizados das Indústrias: Klabin Irmãos & Cia.

— Cia. Cerâmica Brasileira. — Cerâmica Sacoman S. A. — Fundação Brasil S. A. — Indústrias Rei.

Ventiladores — Lampadas — Materiais para instalações elétricas e hidraulicas.

LOJA E ESCRITORIO:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2191 — Tel. 263
Nova Iguaçu — E. do Rio

DR. ALFREDO SOARES

CLINICA DE CRIANÇAS

CONSULTORIO: Rua Bernardino Melo, 1847-1º and. - Sala 11

2ª, 3ª, 4ª e 6ª. — Sábado das 15 às 17 horas

RESIDENCIA: Rua Antonio Carlos, 145 — Telefone 288

Baile no Iguaçu

A Diretoria do E. C. Iguaçu fará realizar, no próximo sábado de Aleluia, um esplendido baile, oferecido ao quadro social.

Farmacias de plantão

Farmacia São Jorge — R. Marechal Floriano. Tel. 474.

Farmacia São José — Rua dr. Tibau.

Fazem anos hoje:

— sr. Humberto Cautão, residente no Rio;

— d. Brigida Gomes Velho, esposa do sr. Jorge Moreira Velho;

— d. Palmira Flores Braga, esposa do sr. Frutuoso Rodrigues Flores;

— d. Maria José Figueira de Araujo, esposa do sr. Joaquim de Araujo.

Almerinda Paria

(MISSA DE 7º DIA)

Alencar Paria e filhos, penhorados, agradecem as pessoas que compartilharam a sua dor, com o falecimento de sua esposa e mãe **ALMERINDA PARIA**, e convidam para assistirem à Missa de 7º dia, que será realizada no dia 12 do corrente (terça-feira), às 9 horas, na igreja Matriz desta cidade. Antecipadamente agradecem.

Nova Iguaçu, 2 de abril de 1949.

Pilhas para lanterna

CASA LAURA

EVEREADY — RAY-O-VAC — STAR LITE

Preço — Estoque — Qualidade

Dr. Luiz Guimarães

CLÍNICA MÉDICA — CRIANÇAS

Residencia: Av. Santos Dumont, 40

Telefone, 8

Das 9 às 11 horas

Cine Verde

HOJE — Jornais Nacional e da Fox; um desenho; o drama: "Tarzan, um terror no deserto", com Johnny Weissmuller, Brenda Joyce e Johnny Sheffield; e o final do filme em série: "Legião do Zorro".

AMANHÃ E TERÇA-FEIRA

Jornais Nacional e Paramount; o drama: "Nova Orleans", com Arturo de Cordova e Dorothy Patrick; o filme: "Meu amigo Trigger", com Roy Rogers; e a continuação do filme em série: "Aranha negra".

DE QUARTA-FEIRA A DOMINGO — Jornal Nacional; o drama: "Virtude Selvagem", com Gregory Peck, Jan e Wyman e Claude Jarman Jr.

Preclsa-se

de um rapaz para serviço de escritório, que saiba escrever à maquina. Pede-se referência. Tratar na Agencia Ford, desta cidade.

MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA

Terranos a longo prazo — Compra — Venda

Administração de Imovais

Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 23-2º andar. Tel. 234

Rio: Rua Buenos Aires, 19 — 2º, sala 3 — Tel. 43-8670

às quintas-feiras das 16 às 18 horas.

Dr. M. C. Florence

Doenças das senheras — Pra-natal — Partos

Consultorio: Ed. Darke, Rua 15 de maio, 28, 16º andar, salas 1033, 11, 2ª, 4ª e 6ª, das 9 às 11 horas — RIO

Residencia: Rua Bernardino Melo, 2085 — Telefone, 19

Das 16 às 18 horas

Cooperativa Operaria de Mesquita Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, de acôrdo com os Estatutos, convoca os srs. Associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria no dia 23 de abril de 1949, às 18,30 hs., à rua Cordura, 1502, nesta, podendo cada associado presente representar 5 outros ausentes, mediante apresentação dos respectivos titulos nominativos, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Ponto unico: Autorização à Diretoria para contrair um emprestimo sob hipoteca, com a Caixa de Credito Cooperativo, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para pagamento de obrigações vencidas com a Federação das Cooperativas de Consumo do Distrito Federal, reabastecimento do Armazem, e melhoria da sede e serviços da Cooperativa, conforme plano.

Caso não haja numero legal na 1ª convocação, ficam os srs. Associados convocados para a 2ª e 3ª, que se realizarão às 18,30 e 19,00 hs., respectivamente, do dia 30 do mesmo mês.

Mesquita, 8 de abril de 1949.

Antonio Cadette dos Santos

Presidente

Cooperativa Operaria de Mesquita Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, de acôrdo com os Estatutos, convoca os srs. Associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria no dia 23 de abril de 1949, às 20,30 hs., à rua Cordura, 1502, nesta, podendo cada associado presente representar 5 outros ausentes, mediante apresentação dos respectivos titulos nominativos, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1º — Deliberar sobre o relatório e o balanço do exercicio de 1948, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal. 2º — Eleição dos membros de Administração e Fiscal para o novo mandato. 3º — Fixar os honorarios da Diretoria e as cedulas de presença do Conselho de Administração e Fiscal.

Caso não haja numero legal em 1ª convocação, ficam os srs. Associados convocados para a 2ª e 3ª que se realizarão às 20,30 e 21,00 hs., respectivamente, no dia 30 do mesmo mês, não se alterando a Ordem do Dia.

Mesquita, 8 de abril de 1949.

Antonio Cadette dos Santos

Presidente

Dr. Carvalho de Rezende

MÉDICO OCULISTA

CONSULTORIO:

RUA ANDRADA, 36 — Sobrado

— Rio de Janeiro —

HORARIO: 8,30 às 11,30 e 14,30 às 17,00

VITIGN

Faz dois...
nha relação...
Antes que...
anormal se pass...
v. z. ale; um ca...
Abriem a...
re; lú; hvia...
A cachorra...
a ru; quero ca...
merido; mais a...
que estava no p...
Apó iso, e...
e considero se deb...
O pessoal...
da não dera pelo...
da menino, entra...
ta e depressa e...
Pela janela...
olha injetado; e...
ver as pessoas...
Comuniquei...
que trata da apre...

Meia hora d...
homens. Com m...
cachorra e prend...
A criança a...
fim de submetê-la

No dia segui...
saber do estado d...
que havia sido m...
também tinha ido...
que não. Que a m...
para irem juntas, n...
que não acreditava...
os médicos exagerar...
argumentos: um filh...
cúrculo dele, comi...
conia. Iso já faz d...
a tuberculose.

A recusa da m...
meia havia im...
Foi a sua casa...
entrar. Falei-lhe sôb...
meter-se ao tratame...
sentou as razões que...
não era transmissiv...
médicos exageram.

Demonstrei-lhe...
sôbre a existência d...
microbios por tôda...
que respiramos. Co...
que se tal coisa fosse...
voto, tive que expli...
pécies de microbios...
e que, se a maioria...
do a capacidade de...
moléstias contagiosas...
o seu organismo resi...
que, para certas doen...
organismo, por si só...
sendo, para iso, necess...
Por fim a mulhe...
prometeu fazer o tra...
Sentí uma sensaç...
um ato de humanidade

Paulo Duque

INVENTARIO
Rua Getúlio Vargas, 78,
das 11 às 18 h

VÍTIMA DA IGNORÂNCIA

Humberto Lacerda Campos

Fiz dois meses que fui visitar uma família de minhas relações, na rua dr. Piragibe, em Praia Formosa. Antes que batesse à porta, percebi que algo de anormal se passava com o pessoal de casa. Falavam em v. z. alto; um cachorro rosnavia; uma criança chorava.

Abriam a porta. Soube que Biby, uma cadela de raça lulu, havia ficado hidrófoba.

A cachorra mordera a criança; em seguida saiu para a rua; quatro cachorros, que passavam, foram, também, mordido; mais adiante uma cabrita; depois uma senhora, que estava no portão.

Após isso, a cachorra voltara para casa; entrara e escondeu-se debaixo do fogão.

O pessoal, que estava no quarto assistindo a criança, não dera pelo acontecimento; só depois é que a mãe da menina, entrando na cozinha, escutara rosnavo; afastara-se depressa e trancara a porta.

Pela janela pudemos observar a cachorra. Tinha os olhos injetados; escorria-lhe baba da boca; rosnavava ao ver as pessoas.

Comuniquei, por telefone, o fato ao departamento que trata da apreensão dos cães de rua.

Meia hora depois, chegava a carrocinha com três homens. Com muita dificuldade, conseguiram laçar a cachorra e prendê-la na carroça.

A criança a mãe a levou ao Instituto Pasteur a fim de submetê-la ao tratamento anti-rábico.

No dia seguinte, voltei à casa daquela família para saber do estado da menina. E me lembrei da senhora que havia sido mordida pela cadela. Perguntei se ela também tinha ido ao Instituto Pasteur. Responderam-me que não. Que a mãe da menina tinha ido convidá-la para irem juntas, mas que ela havia recusado, dizendo que não acreditava fosse a raiva transmissível. Disse que os médicos exageraram muito; e citou a tuberculose como argumento: um filho morreu tuberculoso; não tinha escrupulo dele, comia até no mesmo prato em que ele comia. Isso já faz dez anos; ela, no entanto, não apanhou a tuberculose.

A recusa da mulher em não se submeter ao tratamento me havia impressionado.

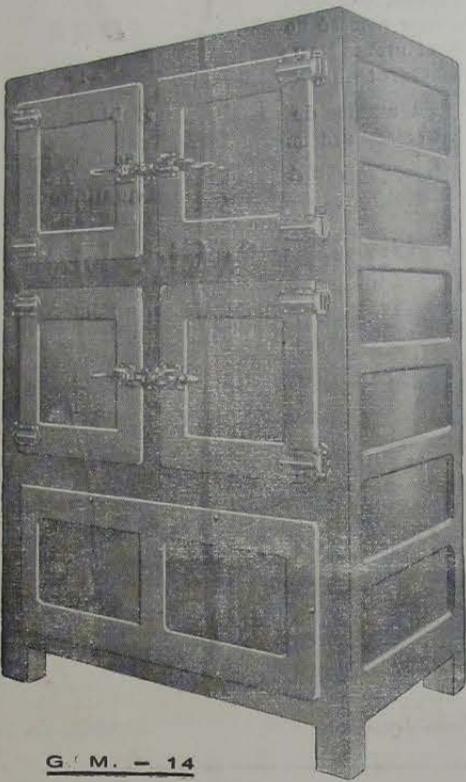
Fui à sua casa. Ela, muito amável, convidou-me a entrar. Falei-lhe sobre a necessidade que havia em submeter-se ao tratamento a que recusava. A mulher apresentou as razões que expusera à mãe da menina. A raiva não era transmissível. Não acreditava em micróbios. Os médicos exageraram.

Demostrei-lhe o erro de suas conclusões. Falei-lhe sobre a existência de um mundo microbiano. Que há micróbios por toda parte, que micróbios há até no ar que respiramos. Como a mulher argumentasse, dizendo que se tal coisa fosse verdade, todos nós estaríamos raiosos, tive que explicar-lhe que se tratava de outras espécies de micróbios, causadores de outras enfermidades; e que, se a maioria das pessoas não está doente é devido à capacidade de defesa e resistência do organismo à moléstias contagiosas. Ela, ainda, alegou que, sendo assim, o seu organismo resistiria à raiva. Tive que explicar-lhe que, para certas doenças, como, por exemplo, a sífilis, o organismo, por si só, é impotente para debelar o mal, sendo, para isso, necessário tratamento enérgico e intensivo.

Por fim a mulher deixou de apresentar razões. E prometeu fazer o tratamento.

Senti uma sensação de bem estar. Havia praticado um ato de humanidade. Havia salvo a vida de uma mulher.

E fui-me para casa. Hoje soube que a mulher morreu. Não se submeteu ao tratamento que lhe aconselhei. Não acreditou em minhas palavras. Foi vítima da ignorância. Ignorância inconcebível no século XX e em plena capital do país! Parece inacreditável. Mas não há outra razão a conceber. Foi a ignorância que a matou. Ela deixou duas filhas. Era viúva.



G. M. - 14

Concessionário: João R. Cardoso

VENDAS A PRAZO
Rua 13 de Março, 48 -- Tel. 272

NOVA IGUAÇU' — E. DO RIO

Atenção Srs. Construtores e Proprietários

A Pedreira Santo Antonio

Tem sempre em estoque e de ótima qualidade

Pedras de alvenaria — Rústica
Marroada — Cascalho de Rocha
P6 da Pedra — Madames nos.
0-1-2 e 3, bem como areia,
barro e saibro

Abilio Augusto Tavora

Escritório e Depósito:
Av. Manoel Duarte, 488
(antiga Estrada de Madureira)

Entregas rápidas — Preço sem competidor
NOVA IGUAÇU' — E. DO RIO

ARTES PLÁSTICAS

O VERDADEIRO CARÁTER DA ARTE — Não pode o artista, na estulta pretensão de sobrepor-se à vida, enclausurar-se num individualismo doentio, introvertido, porque acabará, longe da vida que grita à luz do sol, por se tornar estéril, vivendo num mundo fantástico de duendes amorfos...

O individualismo jamais foi inerente à arte em si, mas a simples forma de arte, estritamente delimitada no tempo e no espaço.

Um artista consciente da sua função social, refletindo os fatos sociais, conhecendo a influência que tem nos seus contemporâneos, tem a obrigação, o dever de consciência de empregar o prestígio de sua arte para propagar e fazer amado o ideal religioso, filosófico, político ou social que o anima.

A arte não é um fim em si. Produto da inteligência e sensibilidade humana, ela deve dirigir-se à humanidade, a menos que perca o seu caráter de arte e se transforme em coisa monstruosa a serviço e para satisfação de uns poucos indivíduos, incapazes de compreender a vida, encerrados no microscópico mundo que para si criaram e no qual apodrecem.

GÊNIOS EM ARTE — Zaidenberg afirma que já se verificou que qualquer criança, aos 5 anos, pode desenhá-lo bem quanto Rembrandt nessa idade; que aos 10 anos, 50% de todas as crianças do mundo tão bem quanto ele nessa idade; que aos 15 anos, uns 10% e aos 20 uns 2%. Aos 30 anos Rembrandt entrou nesse número de raros, de que só fazem parte os grandes mestres.

Pasteur afirmava que um gênio significa 10% de inteligência e 90% de esforço, trabalho persistente.

EXPRIME ALGO — Toda Arte para florescer tem de ser a expressão material ou espiritual duma necessidade concreta.

QUE REPRESENTA CÉZANNE? — C é z a n n e (1839-1896) representa, pictoricamente falando, o retorno às leis eternas quando o impressionismo se dilui na sua procura da cor, e o seu retorno é de tal firmeza que faz de sua obra uma das mais acatadas dos últimos tempos.

COMO TRABALHAVA CÉZANNE? — C é z a n n e compunha com a cor e pela exatidão em que colocava os valores modelava a forma, não aceitando as suas sensações cegamente, sem submetê-las ao crivo de uma análise rigorosa e de julgá-las uma a uma, concentrando, diluindo ou eliminando sem cessar; fez, em suma, com que a realidade e o pensamento se apoiassem e dignificassem mutuamente em lugar de se anularem.

NÃO DIVIDIR — "Todas as vezes que dividis as formas, as debilitais", dizia Ingres.

Mande pintar o seu retrato

Envie a sua fotografia para CALVINO FILHO, rua de Santa Luzia, 799, 2º andar, C. P. 2477, Rio de Janeiro. Uma semana depois, pelo Correio, receberá o seu retrato pintado a crayon por um artista laureado e de grande renome. Se ficar inteiramente de seu agrado, como temos certeza, pagará Cr \$ 600,00. Caso contrário, nada pagará. Facilitamos o pagamento. Aceitamos representantes nas cidades do Interior. Enviamos catálogos de pintura em geral a quem nos solicitar.

FOTO ELITE Atendo-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia ou óleo. Vendas de máquinas e filmes.
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Nova Iguaçu

INSTITUTO BRASIL

AULAS: DIURNAS E NOTURNAS
INFANTIL, PRIMÁRIO e ADMISSÃO
Diretor: Prof. ANTONIO ALVES DE MOURA
Matriculas abertas diariamente das 8 às 11 horas, exceto aos sábados.
RUA MOÇÓCA Nº. 282 — Bairro da Posse
Nova Iguaçu — E. do Rio

Domingo, 10-IV-1949

Cooperativa Operária de Mesquita Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, de acordo com os Estatutos, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de abril de 1949, às 18,30 hs., à rua Cordura, 1502, nesta, podendo cada associado presente representar 5 outros ausentes, mediante apresentação dos respectivos títulos nominativos, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Ponto único: Autorização à Caixa de Crédito Cooperativo, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para o pagamento de obrigações contraídas com a Federação de Cooperativas de Consumo do Distrito Federal, reabastecimento do Armazém, e melhoria da sede e serviços da Cooperativa, conforme plano.

Caso não haja numero legal na 1ª convocação, ficam os associados convocados para a 2ª e 3ª, que se realizarão às 18,30 e 19,00 hs., respectivamente, no dia 30 do mesmo mês.

Mesquita, 8 de abril de 1949.

Antonio Cadette dos Santos
Presidente

Cooperativa Operária de Mesquita Ltda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, de acordo com os Estatutos, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de abril de 1949, às 20,30 hs., à rua Cordura, 1502, nesta, podendo cada associado presente representar 5 outros ausentes, mediante apresentação dos respectivos títulos nominativos, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1º — Deliberar sobre o relatório e o balanço do exercício de 1948, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

2º — Eleição dos membros de Administração e Fiscal para o novo mandato. 3º — Fixar os honorários da Diretoria e as cedulas de presença do Conselho de Administração e Fiscal.

Caso não haja numero legal em 1ª convocação, ficam os associados convocados para a 2ª e 3ª, que se realizarão às 20,30 e 21,00 hs., respectivamente, no dia 30 do mesmo mês, não se alterando a Ordem do Dia.

Mesquita, 8 de abril de 1949.

Antonio Cadette dos Santos
Presidente

Dr. Carvalho de Rezende

MÉDICO OCULISTA

Consultório:
RUA ANDRADAS, 86—Sobrado—Rio de Janeiro—

HORARIO: 8,30 às 11,30 e 14,30 às 17,30

QUARESMA LIVEIRA

Compra — Venda
variação de imóveis
Peçanha, 23-2º andar, Tel. 234-19-2º, sala 3 — Tel. 43-8070
das 16 às 18 horas.

C. Florence

Pre-natal — Partos
Rua 19 de maio 23 10º andar, sala 6º, das 9 às 11 horas — RIO
Medina Melo, 2085 — Telefone, 99
Das 10 às 18 horas

Paulo Duque Estrada Meyer

ADVOGADO
INVENTÁRIOS — CAUSAS CÍVEIS

Rua Getúlio Vargas, 78, Sala 2. Tel. 27, às 3ª e 5ª, feiras, das 11 às 16 horas. — NOVA IGUAÇU.

Rua Alcindo Guanabara, 17/21, 14º andar, Salas 1401/2, Ed. Regina. Tels. 22-1783 ou 22-4543, às 2ªs, 4ªs, e 6ªs feiras, das 10 às 12 — 16-34 18 horas. — RIO.

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão

ADVOGADOS
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 23 (EDIFÍCIO NICE), 2º. ANDAR -- SALA 6

HORARIO (Diariamente) Das 9 às 10 horas Das 11 às 12 horas

O QUE SERÁ O GRANDE JORNAL FLUMINENSE DA RÁDIO TAMOIO

Notícias do Estado do Rio para o Brasil e para o exterior. — Retransmitido em cadeia com cerca de 50 serviços de auto-falantes do interior. — Falou á imprensa, sobre o assunto, o organizador e diretor do importante programa, sr. João Batista da Costa

Num arrojado empreendimento rádio-jornalístico será lançado, dentro de poucos dias, o "Grande Jornal Fluminense da Rádio Tamoio" que, diariamente, em hora certa, transmitirá amplo noticiário do Estado do Rio, através das ondas curtas e médias daquela popular emissora carioca.

Grças aos recursos mobilizados pelos "Diários Associados", os serviços de informações jornalísticas ficarão enormemente engrandecidos, pois á mesma hora os fluminenses de todos os recantos ouvirão as últimas notícias juntamente com os que residem em Niterói ou em qualquer outra cidade do Brasil, em virtude do grande alcance das ondas curtas da Rádio Tamoio. A propósito do assunto, o sr. João Batista da Costa, organizador e diretor do "Grande Jornal Fluminense da Rádio Tamoio", declarou o seguinte:

— Vissamos, com o lançamento do nosso jornal falado, preencher uma lacuna nos serviços de informações para o Estado do Rio. Os jornais escritos, por melhores e maiores os recursos que possuem, não conseguem vencer determinados obstáculos, notadamente os ocasionados pelos transportes. Como sabemos, os meios de condução dos jornais do Rio e de Niterói para o interior são os das estradas de ferro e em alguns casos pelas rodovias.

Sem precedentes

— Daí — prosseguiu o sr. João Batista da Costa — a vantagem do Rádio que á mesma hora, quer em Niterói, Itaperuna, Pádua, Rio Bonito ou Vassouras, faz chegar ao conhecimento dos ouvintes as últimas informações, antecedendo os jornais escritos, em muitos casos, de 48 horas. Assim, os atos do governo, notícias da Assembléia, informações esportivas, etc., se espalharão pelo interior do Estado, num amplo programa de Rádio, talvez sem precedentes nos serviços informativos fluminenses.

Seções para todos os ouvintes

Outras considerações e acentuações: — O "Grande Jornal Fluminense da Rádio Tamoio" terá seções informativas diárias para todos os ouvintes. Daremos, por exemplo, um comentário sobre o assunto principal do dia; atos do Executivo estadual; noticiário da Assembléia; notícias diversas; notas e informações do interior do Estado; o Estado do Rio no Congresso Nacional; a marcha da vida em Niterói; informações trabalhista; síntese das notícias de todo o Brasil; resumo do noticiário internacional; resenha esportiva; ocorrências policiais; queixas e reclamações e, finalmente, uma seção sobre o que vai pelos mercados, dando o movimento geral dos preços das mercadorias, principalmente os dos produtos do Estado.

Uma equipe de locutores

Mais adiante, depois de chamar a atenção para o fato de que as notícias do "Grande Jornal Fluminense da Rádio Tamoio", graças às ondas curtas e médias daquela emissora carioca, serão ouvidas também no exterior, frisou o nosso confrade João Batista da Costa:

— As emissoras associadas não pouparam recursos para o êxito do empreendimento que nos coube pôr em prática. O diretor artístico da Tamoio, por exemplo, sr. Paulo de Frammont, bem como o sr. Murilo Gondim, diretor comercial, deixaram á nossa disposição, além de outros recursos, técnicos dos mais capazes, inclusive uma equipe de locutores, que com espírito de renúncia e dedicação se dispõem a trabalhar para o engrandecimento do programa.

A Varanda de Nova Iguaçu
de Manoel Pereira Bernardes Jr.

Móveis de vime em geral, vassouras, espanadores, etc.
Rua Marechal Floriano, 2351-Tel. 67-Nova Iguaçu-E. do Rio

NOVA GAROTINHA

Comer bem todos gostam, mas para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha



CAFÉ E BAR

Restaurante de primeira ordem. Petisqueiras á portuguesa

Bebidas de todas as qualidades

Almeida & Cia. Ltda.

Rua Marechal Floriano, 1988-Tel. 129

NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Seja um rapaz elegante

Fazendo suas roupas só com

DARCY, ALFAIATE

Rua Marechal Floriano, 2363

Nova Iguaçu

Estado do Rio

Fundição Esperança

Fundição de Metais, Bronzes Fosforosos para todos os fins, Moldes para Fundição.

Alvaro Esteves Costa

Rua Aripuaá, 426 — Est. de Ricardo de Albuquerque — E.F.C.B. — Distrito Federal

Oficina Mecânica

REFORMAS DE AUTOS EM GERAL

Pinturas, capotas e estufamentos
Consertos de baterias diversas

Umberto Ambrosi

R. MAJOR ANICETO DO VALE, 72-NOVA IGUAÇU-E. DO RIO

FOTOCÓPIA

DE QUALQUER DOCUMENTO. — PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Rua Getúlio Vargas, 52-Tel. 316-Nova Iguaçu-E. do Rio

ARMAZEM INDEPENDÊNCIA

Secos e Molhados. — Bebidas nacionais e estrangeiras. — Artigos de 1ª. qualidade. — Entregas rápidas a domicilio.

PALLADINO & CIA.

Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Edital

De publicação de documentos, em processo de loteamento, a requerimento de Anézio Almeida e sua mulher, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Anézio Almeida e sua mulher Olga Celestina Gilberto Almeida, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio e mais documentos referentes a um terreno de sua propriedade que mede 136ms,18 de frente para a Estrada Ramal Austin-Carlos Sampaio, também conhecida como Estrada Carlos Sampaio; 55ms,19 de largura na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Valentim Ferreira Couto, tendo de extensão do lado direito de quem de dentro do terreno lha para a referida Estrada Austin-Carlos Sampaio, 314ms,20 e do lado esquerdo tem a extensão de 302ms,40, confrontando á direita e á esquerda com terrenos de Vitor Pio Pedro, ficando o terreno á esquerda de quem vai de Austin para Carlos Sampaio, com uma área de 29.356ms2. Aos interessados porventura existentes na apresentação de impugnações, fica marcado o prazo legal de 30 dias, contado da última publicação do presente. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e três de março de mil novecentos e quarenta e nove. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, o subscrevi e assino. Assinado, Henrique Duque Estrada Meyer. A presente cópia confere com o original afixado, no qual foram apositos os selos recomendados pela lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Data supra. Henrique Duque Estrada Meyer. 3-3

INDICADOR Profissional

Médico

Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1762. Tel. 284. — Nova Iguaçu.

Advogado

Dr. Paulo Machado-Advogado — R. Getúlio Vargas, 87. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Antonio Ciani-Advogado. Rua Marechal Floriano, 2339. Tel. 226. — Nova Iguaçu. — Rua Quitanda, 19. Tel. 22-466. Rio de Janeiro.

Tabelião

Cartório do 2º Ofício de Notas — João Biffencourt Filho — Ofício do Registro de Títulos e Documentos. Comarca de Duque de Caxias — E. do Rio.

Dentistas

Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo, n. 2139. Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião Dentista. — Ed. Carioca, 2 andar, s. 220. Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Coscia — Cirurgião Dentista. Raio X (Edifício Ouvidor). Rua Ouvidor 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-6503 - Rio.

Despachante

Escritório Técnico Comercial-Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviço comerciais em geral. Rua do Getúlio Vargas, 22. Tel. 208. Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES

João Simoniato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano 2036-Casa XI — Nova Iguaçu

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu á rua Edmundo do Soares, 304.

Geladeiras

CASA LAURA

Garantia: 5 anos

Preço-—Estoque-—Qualidade

Aluga-se

Aluga-se sala mobilada com todo o conforto a um ou dois cavalheiros distintos, com boa pensão, café pela manhã e jantar. Ver e tratar á Av. Araguaia, 200 (antiga Raia), com o sr. Wili. 3-3

Sítio vende-se um em Nova Iguaçu, com 7 alqueires, em frente á Represa Nova, clima excelente, tem 2 nascentes, laranjal, bananal e uma grande lago de pedra granítica, etc. Trata-se á R. Barão de Tinguá, 371. Nova Iguaçu. 2-4

"Não é literatu

José Lins do prestou há pouco sobre a Campanha e seus resultados e seu resultado. Assinante intelectual. — Luis Jardim. — Uma grande maioria das letras não contém intelectual e financeiro. — Campanha Nacional dos Adolescentes. Da ação do terreno que mental do povo.

Sítios, Chacaras Lotes a lotar Imobiliária Iguaçu

RUA MARECHAL FLORIANO



Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro Sociedade Anônima

FUNDADO EM 1917

AGÊNCIA DE NOVA IGUASSÚ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2127 - Telefones: Gerência 1, Contabilidade 317

Trinta e dois anos de existência ao serviço do Comércio, da Indústria e das iniciativas úteis em geral

MATRIZ - Niterói: R. Visconde de Uruguai, 499

FILIAL - Rio de Janeiro: R. Visconde de Inhaúma, 10517

AGÊNCIAS:

Angra dos Reis

Araruama

Barra Mansa

Barra do Pirai

Cabo Frio

Cachoeiras

Campo Grande - (Distrito Federal)

Campos

Cascadura - (Distrito Federal)

Catete - (Distrito Federal)

Duque de Caxias

Frei Caneca - (Distrito Federal)

Itaperuna

Macaé

Madureira - (Distrito Federal)

Magé

Maricá

Meier - (Distrito Federal)

NOVA IGUASSÚ

Pádua

Penha - (Distrito Federal)

Petrópolis

Pirai

Praça da Bandeira - (Distrito Federal)

Ramos - (Distrito Federal)

Rio Bonito

Sta. Maria Madalena

São Fidelis

São Gonçalo

Três Rios

Vassouras

Vila Conceição de Macabú

Vila Izabel - (Distrito Federal)

Volta Redonda

Um Estabelecimento Bancário a serviço dos IGUASSUANOS

"Não é possível viver de literatura no Brasil"

José Lins do Rego, o conhecido escritor, prestou há pouco seu depoimento à reportagem, sobre a Campanha Nacional de Educação de Adultos e seus resultados para a melhoria do nível de nosso povo. Assim se manifestou, na "enquete", aquele intelectual:

— Luis Jardim, quando disse que não é possível viver no Brasil de literatura porque temos a grande maioria de analfabetos, para quem as letras não contam, — estava com razão. E não podemos viver mesmo disso. O poder aquisitivo, intelectual e financeiro do povo, em relação aos livros, é mínimo. Daí, as vantagens inegáveis da Campanha Nacional de Educação de Adultos e Adolescentes. Da alfabetização partirá a preparação do terreno que permitirá a melhoria do nível mental do povo.

Terrenos em prestações

Sem entrada e sem juros:

Em NOVA AURORA, Ramal de Xerém, Condição barata, caminhonete de Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Água com abundância, e luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou com o sr. Mello no local ou à rua D. Lucla, 60, em Belford Roxo, Estado do Rio.

Restaurant Emílio

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2401
Cozinha brasileira e estrangeira. Ambiente agradável e familiar. Faça suas refeições no RESTAURANT EMILIO.

Organização Técnica Contabil

DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO DE CONTABILIDADE

Serviços de Despachante: Ministério do Trabalho, Institutos de Previdência, Contratos, Distratos, Averbações, Plantas, Defesas Fiscais, Legalização de Firmas, etc.

RENÉ SALUCIO PITANGA GRANADO
DESPACHANTE OFICIAL

MANOEL JOAQUIM RIBEIRO FILHO
PERITO-CONTADOR

MANOEL PEDRO DE ALMEIDA COUTO
CONTADOR

Av. Nilo Peçanha, 23-1º andar—Tel. 436

Ed. "Nice"—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

Elogios prejudiciais

Há pessoas que, mesmo na presença da criança, fazem lhe grandes elogios à beleza ou à inteligência, assim lhe dando prazer e agradando. Não pensam, porém, que a estão tornando presunçosa, fútil e cheia de si, porque, com tais louvores, também lhe insuflam orgulho e vaidade e incutem excessivo amor de si própria. Acertado seria estimular-se a honestidade, a operosidade e o altruísmo, realçando as iniciativas e ações dignas, úteis e generosas.

Em vez de louvar os dotes físicos das crianças, gabe-lhes os bons atos de trabalho, o amor ao próximo e a honradez. — SNES.

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidejussão.

Roberto Cabral

Corretor Oficial

R. Governador Portela, 311
Telefone, 418

Baterias para Rádio

CASA LAURA

Todos os tipos

Preço—Estoque—Qualidade

Sociedade Laticínios União Ltda.

Usina e Entrepósito de Leite

Laboratórios completos para análises de leite

MATRIZ:

AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419 (Edifício próprio)
NILOPOLIS — Estado do Rio

FILIAL:

USINA: RUA S. JOÃO BATISTA, 502 (Edifício próprio)
VILA MERITI — E. do Rio

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
SOCIO GERENTE

Sítios, Chacaras, Fazendas e Casas

Lotes a longo prazo e à vista

Imobiliária de Terrenos Iguaçú Ltda.

ESCRITÓRIO:

RUA MARECHAL FLORIANO, 1950

Nova Iguaçu Tel. 132 Estado do Rio

Domingo, 10-IV-1949

INDICADOR Profissional

Medico
Dr. Pedro Regina Schell
Médico operador. Partos
Consultas diárias das 8 às 12hs.
R. Bernardino Melo, 111
Tel. 284—Nova Iguaçu.

Advogados
Dr. Paulo Mochocho-Advogado
R. Getúlio Vargas, 87, 1º andar
282.—Nova Iguaçu.

Dr. Antonio Cian-Advogado
Rua Marechal Floriano, 200
Tel. 226—Nova Iguaçu.
Rua Quitanda, 19. Tel. 22-46
Rio de Janeiro.

Tabelião
Cartório do 2º Ofício de Not.
João Bittencourt Filho—Ofício
do Registro de Títulos e Documentos.
Comarca de Duque de Caxias—E. do Rio.

Dentistas
Luiz Gonçalves—Cirurgião
Dentista—Diariamente das 8 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, n. 2139.
Telefone, 314. Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA—Cirurgião
dentista.—Ed. Corioco, 2º andar,
s. 220. Telefone, 48-595.
Rio de Janeiro.

Dr. Pedro Santiago Costa—
Cirurgião Dentista, Raio X—(Edifício
Ouvidor). Rua Ouvidor, 169, 8º andar,
sala 811. Telefone, 43-6503—Rio.

Despachante
Escritório Técnico Comercial—
Santos Netto & Irmão (Contadores
e Despachantes). Serviço
comerciais em geral. Rua Dr.
Getúlio Vargas, 22. Tel. 208—
Nova Iguaçu.

CONSTRUTORES
João Simoniolo—Construtor
licenciado.—Encargado de
construções e reconstruções em
geral e sob administração.
Res.: Rua Marechal Floriano,
2036—Casa XI—Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares—Construtor
licenciado no Município
de Duque de Caxias. Residente
em Nova Iguaçu à rua Edmundo
do Soares, 304.

Geladeiras
CASA LAURA
Garantia: 5 anos
Preço—Estoque—Qualidade

Aluga-se
Aluga-se sala mobiliada com
tudo o conforto a um ou dois
cavaleiros distintos com boa
penha, café pela manhã e jantar.
Ver e tratar à Av. Araguaia,
200 (antiga Raia), com o sr.
Willi.

vende-se um em Nova
Iguaçu, com 7 alqueires,
res. em frente à Repre-
senta, clima excelente, com 2
nascentes, larajás, banana e
uma grande lagoa de pedra
nita, etc. Trata-se à R. Barão do
Tinguá, 371. Nova Iguaçu.
2-4

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

DESPACHOS DO PREFEITO MUNICIPAL

2460, Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro; 1456, Mario e Carolina Pires; 1968, Mario Fernandes de Andrade: Aprove. 1781: Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.192, 2212, 2423, 2421, 2422, Eduardo Elias José; 1727, Alfredo Ferreira dos Santos; 1816, Valério Antonio Teixeira; 2198, Adherbal Augusto de Assis; 2416, Heloisa e Adalino de Sousa Campos; 1859, Joaquim Teixeira de Barros; 1441, João Bahiano Leal; 1870, Ovidio Pacheco; 2458, Oberlino Santos; **Cartifique-se o que constar.** 2242, Gentil Lopes da Cunha; 1877, Antonio D'Oliveira Carvalho; 2295, Alberto Gonçalves: **Quitem-se preliminarmente.** 2215, Manoel Batista de Jesus; 2132, Jorge Lopes Barcelos; 2258, Oberlino Santos; 2410, José de Oliveira Barros: **Compareçam para esclarecimentos.**

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA

1209, J. M. Araujo; 1281, Delfina Moraes da Fonseca; 301, Otavio Ferreira da Silva; 1274, Mario Martins da Silva; 1821, Alfredo Demetrio; 1823, Hilario Dorna; 1465, Josefina Duarte de Almeida; 1973, Angelino Joaquim Pacheco; 1097, Imobiliária Iguaçu Ltda.; 1967, Silvio Fernandes de Avelar; 608, Antenor Pereira Maia; 2297, Fernando dos Santos Padrao; 506, Antonio Mendes dos Santos; 2231, Ulisses C. de Araujo Pena; 2129 e 2130, Libera Passuelo Gonçalves; 2185, Manoel José da Cruz; 2109, Dulce Fonseca da Silva: **Defiro.** 1224, Carmen Carlos; 761, Antonio dos Reis, anexo ao n. 4075/48; 1486, Marcelino de Brito Lopes; 2057, Regina Ribeiro de Magalhães; 2061, Samuel e Abraão Costa; 1968, Mario Fernandes de Andrade; 1303, Dora da Silva Vaz; 203, Antonio de Araujo; 1752, Graziela Baroni da Costa; 308 anexo 8732/48, Antonio Vaz Teixeira; 2246, Almir da Silva; 2247, Rubem da Silva; 2244, Manuel Diniz: **Em exigência.**

Amilcar da Silva Barbosa

Despachante Municipal
Av. Presidente Vargas, 149
9º andar, sala 5, Tel. 43-7535
Rio de Janeiro

Durvalino dos Santos

Despachante Estadual
Rua dr. Getúlio Vargas, 111
1º andar - Sala 103
NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE FAZENDA

1124, Murilo Bezerra Torres; 1164, João Martins Duarte Neto; 528, Agenor Sabino da Silva; 2110, Adalgisa de Melo Ferreira; 2217, Pedro Gomes da Silva; 2316, Minervina de Oliveira; 1614, Joaquim Alfredo de Abreu; 2186, Ademar de Paulo; 1163, Fidella Ferreira; 560, Leontina de Faria Campos; 2229, Papa e Irmão; 5850/45, Alirio Lemos de Azevedo; 8073/48, Antonio Pires; 2337, Padaria Santa Teresinha Ltda.; 2233, Antonio Góis: **Transfiram-se como se informa.** 599, José Gonçalves Penha; 1002, Osmar dos Santos Reis; 1080, João Ferreira de Almeida Manso; 1278, Manoel Gonçalves; 1259, Jair Leitão Rodrigues; 1193, Luiz Raymundo da R. Bastos; 1283, Luiz Antonio de Lemos; 1451, Miguel Carvalho; 2210 anexo 9994/45, Louraça de Sousa Corrêa: **Compareçam para esclarecimentos.** 1181, Altino José da Cunha Guimarães; 657, Rangel & Martins; 736, Aquiles da Silva Ribeiro; 8994/48, Cia. Predial; 1296, Americo Ferreira de Oliveira; 967, Albertina Ferreira Lima; 638, Pastora Carlota das Virgens; 1098, Antonio João de Sá; 345, Magnólia Ventura Pereira; 1079, Vidraçaria São Sebastião Ltda.; 1047, Fabrica de Bebidas Santa Helena Ltda.; 805, Ernesto Claus; 1178, Delvaire Ferreira de Carvalho; 884, Amorelino Gomes Pereira; 2045, Santo Savar; 2055, Antonio Ferreira Fernandes; 2296, Alberto Gonçalves: **Quitem-se preliminarmente.** 1940, João Alves de Moura; 1828, Cia. Dinamite do Brasil: **Declare o capital do negócio em questão.** 1680, Francisco dos Ramos: **Solicite, preliminarmente, a vistoria da rua.** 2404, Casa Fernandes: **Satisfaca a exigência da Inspeção de Rendos.**

Radios

CASA LAURA

Philco, R.C.A., etc.

Preço-estoque-qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPOLIS

PORTARIAS

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Nêa Costa, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de março de 1949.

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de março de 1949.

Resolve admitir, nos termos do art. 14, combinado com o art. 15, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de março de 1949.

Concede, nos termos dos artigos 161, § 3º, e 163 do decreto-lei n. 624, de 28 de outubro de 1942, e de acordo com o laudo médico, ao Fiscal de Distrito, classe J, do Quadro II, Augusto de Oliveira, 7 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 29 de março último.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 5 de abril de 1949.

Concede, nos termos do art. 28, § 2º, do decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Sebastião Lopes, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salario integral, a partir de 1º do corrente.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 5 de abril de 1949.

JOÃO DE MORAIS CARDOSO JUNIOR - Prefeito.

Divisão de Fazenda - Contadoria

Balancete da Receita e Despesa relativo ao mês de fevereiro de 1949

RECEITA	
Receita ordinaria	122.546,30
Receita extraordinaria	55.563,10
Total da Receita Orçamentaria	178.109,30
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA	
Depositos de Diversas Origens	16.530,90
Despesa a anular	50,00
Total da Receita do mês	194.690,20
Saldo do exercicio anterior	508.008,20
Receita dos meses anteriores	163.880,60
Total	866.579,00

DESPESA

DESPESA ORÇAMENTARIA	
Camara Municipal	9.190,00
Governo do Municipio	6.000,00
Divisão de Administração	25.892,50
Divisão de Fazenda	59.737,30
Educação Publica	21.375,00
Saude Publica	4.950,00
Divisão de Engenharia	60.574,90
Total da Despesa Orçamentaria	187.209,70
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA	
Depositos de Diversas Origens	15.375,00
Restos a pagar do 1948	43.306,00
Total da Despesa do mês	245.890,70
Despesa do meses anteriores	82.256,60
Saldo que passa para o mês de março:	
Em Cofre	163.474,70
No Banco Itajubá S. A. Cf. Movimento	233.273,30
No Banco Itajubá S. A., Cf. Prazo Fixo	1.000,00
- Na Caixa Econômica	101.707,40
Em poder de Agentes Pagadores	39.916,30
Em poder de Diversos Responsaveis	9.000,00
Total	866.579,00

Demonstração do saldo:

Disponível	2.687,90
Não disponível	311.563,80
Total	314.251,70

Contadoria, 15 de março de 1949.

Visto: João de Moraes Cardoso Junior - Prefeito.
Mario de Araujo da Cunha - Tesoureiro "Q". - Dilma Fiment de Vasconcelos - Chefe dos Serviços de Contabilidade.

Dr. Eduardo Silva Junior

CIRURGIÃO-DENTISTA

CONSULTORIO:

RUA RODRIGUES ALVES, 1307

NILOPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BANCO DO BRASIL S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Filial de Nova Iguaçu - Estado do Rio: Praça 14 de Dezembro, 98

Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência) - End. Tel.: "Satélite" - Caixa do Correio, 3

Condições para as contas de depósitos

Depósitos sem limite 2 % a. a.

Depósito inicial mínimo, Cr\$ 1.000,00. Retiradas livres. Não rendem juros os saldos inferiores àquela quantia, nem as contas liquidadas antes de decorridos 60 dias a contar da data da abertura.

Depósitos Populares - Limite de Cr\$ 10.000,00 . . . 4 1/2 % a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 50,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 20,00. Não rendem juros os saldos: a) inferiores a Cr\$ 50,00; b) excedentes ao limite; c) das contas encerradas antes de decorridos 60 dias da data da abertura.

Depósitos limitados - Limite de Cr\$ 50.000,00 . . . 4 % a. a.

- Limite de Cr\$ 100.000,00 . . . 3 % a. a.

Depósitos mínimos, Cr\$ 100,00. Retiradas mínimas, Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00. Demais condições idênticas às de Depósitos Populares.

Depósitos a Prazo Fixo:

Por 6 meses	4 % a. a.
Por 12 meses	5 % a. a.
Com retirada mensal da renda, por meio de cheques:	
Por 6 meses	3 1/2 % a. a.
Por 12 meses	4 1/2 % a. a.
Depósito mínimo - Cr. 1.000,00.	

Depósitos de Aviso Prévio:

Para retiradas mediante prévio aviso:	
De 30 dias	3 1/2 % a. a.
De 60 dias	4 % a. a.
De 90 dias	4 1/2 % a. a.
Depósito inicial mínimo - 1.000,00.	

Letras a prêmio: Selo proporcional. Condições idênticas às de Depósito a Prazo Fixo

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

COBRANÇAS - TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.
DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
EMPRESTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.
CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
CRÉDITO PECUÁRIO a longo prazo para sustento de criação, aquisição de gado para engorda, recreação, etc.
CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Agências em todas as capitais e principais cidades do Brasil
Correspondentes nas demais e em todos os países do mundo

Domingo, 10-IV-1949
A PEDIDO
Dizimada
monstros
Resposta
 Em reunião extra-ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de março de 1949, em sessão pública, presidida pelo Sr. Cleon Cavalcanti, foram discutidas as seguintes informações:
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Augusto de Oliveira, para tratamento de saúde, a partir de 29 de março último, e de acordo com o laudo médico, ao Fiscal de Distrito, classe J, do Quadro II, Augusto de Oliveira, 7 dias de licença, com vencimento, para tratamento de saúde, a partir de 29 de março último."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Sebastião Lopes, para tratamento de saúde, a partir de 1º do corrente, e de acordo com o laudo médico, ao extranumerario diarista, Sebastião Lopes, 15 dias de licença, para tratamento de saúde, com salario integral, a partir de 1º do corrente."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Gertrudes Silva, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. Maria de Almeida Couto, para exercer, como extranumerario mensalista, a partir de 14 do corrente mês, a função de Professor, dos Serviços Auxiliares de Educação Publica, com o salario mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), de acordo com a tabela aprovada pelo Decreto n. 9, de 27 de dezembro de 1948."
 "Sr. Mordomia, a respeito da licença médica para o Sr. João de Moraes Cardoso Junior, para exercer,

A PEDIDO

Dizimada uma família pelos monstros do Hospital

Resposta a uma calúnia

Em reunião extraordinária, especialmente convocada para tomar conhecimento da notícia publicada num semanário local sob o título "Dizimada uma família pelos monstros do Hospital", a Mordomia, pela unanimidade dos membros presentes, deliberou emitir a presente nota.

Queido o dr. Cleon Cavalcante, médico assistente da família de Manoel Antonio Duarte, prestou, por escrito, as seguintes informações:

"Srs. Mordomos,

Em obediência ao vosso pedido tenho a informar dentro de minha consciência profissional o seguinte: Em dias do mês de fevereiro p. passado, fui chamado para fazer uma visita médica a dois enfermos acamados em Iguassú Velho. La chegando encontrei num leito o cadáver de um homem presumivelmente de 55 anos de idade, deitado no chão, um velhinho, presumivelmente de 65 anos de idade, com 40° de temperatura em estado de "coma" e em outra cama uma velhinha, também presumivelmente da mesma idade e com a mesma temperatura e no mesmo estado de "coma". Procurando saber dos vizinhos ali residentes qual a doença ou os sintomas de doença que estava grassando naquela redondeza, fui informado e ao mesmo tempo chamado para examinar e receber 4 outros enfermos que estavam acamados. Examinando-os facili-me foi fazer a diagnose, pois a symptomatologia era a de febre palustre. Ora, a par de outros sintomas e informes, conclui os dois velhinhos estavam afetados de uma febre palustre perniciosa e para a qual eu não tinha outro recurso sendo traz-los ao Hospital, o que fiz em meu próprio carro. Chegando aqui em Iguassú ás 21 1/2 hs., verifiquei que o velhinho estava em estado apiretico e pre-agonico. Fiz a medicação que o caso requeria antes mesmo de fazer a papelleta de internação, auxiliado pela enfermeira do Hospital - D. Margarida Giacomelli, não obtendo resultado satisfatório, dados a natureza da enfermidade e os estados de desnutrição e inanición em que estava o paciente. Quanto á velhinha o mesmo tratamento fora instituido, conseguindo melhor aproveitamento, mas não obtendo êxito completo em virtude do estado de precariedade de saúde da paciente. Do tratamento feito, consta nos livros de internação das Enfermarias ns. 1 e 2 e na própria papelleta. Certo de que agi dentro de minha probidade profissional aceito qualquer réplica. Chamo a atenção de VV. SS. de que a noticia veiculada pelo periodico "A Tribuna Iguassuana", carece de fundamento pelas razões seguintes: 1º - Manoel Antonio Duarte e sua esposa Maria Lucinda foram internados e medicados ás 21,30 horas de 11 de fevereiro de 1949. 2º - O Natalicio Antonio Duarte não deu entrada no Hospital e sim, fora encontrado morto em sua residencia e para o qual a Policia já havia sido chamada. Aproveito a oportunidade para testemunhar os meus respetos,

(a) Dr. Cleon Cavalcante de Hollanda Lima".

A Mordomia, constituída de elementos independentes e de relevo social desta cidade, injuriada pela supra citada publicação, sentiu-se no dever de esclarecer ao publico que bem conhece o passado de seus componentes, o modo honesto por que tem pautado a sua administração, e que se traduz pelos melhoramentos introduzidos no Hospital em apreço que são relevantes serviços já tem prestado a esta cidade.

A participação dos Mordomos na administração e fiscalização hospitalares se faz de modo efetivo, de vez que cada membro exerce mensalmente as suas funções administrativas, inspecionando e conferindo todos os atos internos da organização.

Sentem-se, portanto, responsáveis, pessoal e coletivamente, todos os Mordomos, pois que nada se passa na administração que não seja levado ao conhecimento da Mordomia, que se reúne, habitualmente, nos primeiros dias de cada mês, para as deliberações que se fazem necessárias.

O Hospital de Iguassú vem cumprindo as suas finalidades e assistindo com dedicação inextinguível a todos os enfermos que tem acolhido nas suas enfermarias, podendo assegurar que, em nenhum outro período de seu funcionamento, houve maior eficiência nos seus serviços.

E suas portas estão abertas a todos aqueles que, honesta e lealmente, queiram visitar as suas instalações e verificar in loco, o tratamento dispensado aos enfermos.

E, conscientes dessa responsabilidade, com a tranquilidade de quem bem cumpre os seus deveres perante a sociedade, os Mordomos da A. de Caridade H. de Iguassú, tornam publica esta explicação, com a sua repulsa unânime ás indignidades e calúnias que não atingirão em absoluto o objetivo a que se propõem: a desmoralização do Hospital.

Nova Iguassú, 31 de março de 1949.

Leonardo Carleto de Almeida, Eduardo Pires, Sebastião Herculanio de Matos, Albano Regasso, José Gomes da Silva, Joaquim Vaz Martins, Thomaz Joaquim da Fonseca, Manoel de Sousa Coelho, Antonio dos Santos Beato, Antonio Vaz Teixeira, Murilo Costa e Antonio Santos Netto.

BELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA

Para doentes do aparelho respiratório. - Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. - Alimentação boa e cuidada. - Pneumotorax - Raios ultra-violeta - RAIOS X. Avenida Carandá nº 938. - Fone: 2-1513.

Oficina Mecânica

SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torção mecânica e plana, consertos de máquinas em geral, reforma em metros de bombas interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

Bittercourt & Alarcão Ltda.

Trav. 13 de Março, 24-Tel. 136-NOVA IGUAÇU-E. do Rio

CARGA não é PROBLEMA para um FORD



VOCE, que conhece a potência formidável de um motor Ford V-8, sabe muito bem: carga não é problema para um caminhão Ford. E agora mais do que nunca, porque o Ford é super-

construido, para agüentar cargas pesadas! Tudo nele é reforçado. Tem capacidade de sobra, força de sobra, resistência de sobra! Visite-nos hoje mesmo e conheça, de perto, o seu caminhão.

Grande variedade de modelos - 3 novos motores: 95 HP (6 cilindros), V 8 de 100 HP e V-8 de 145 HP.



Revendores nesta cidade:

G. Argenta

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

DECRETO Nº. 11 de 6 de abril de 1949

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas, no exercício corrente, subvenções ordinárias, na importância de Cr\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos cruzellos), assim distribuídas:

Albergue Noturno "Alan Kardec"	3.600,00
Lar de Jesus	8.000,00
Escola Paulo de Tarso	2.000,00
Escola Humildade e Caridade	3.600,00

Art. 2º - A presente despesa correrá pela Verba 384 do Orçamento em vigor.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de abril de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

DECRETO Nº. 12 de 6 de abril de 1949

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas, no exercício corrente, subvenções ordinárias, na importância de Cr\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzellos), assim distribuídas:

Associação de Caridade Hospital de Iguassú	84.000,00
Legião Brasileira de Assistência de Nova Iguassú:	
I - Amparo à Maternidade e Infância	14.000,00
II - Sociedade de Proteção à Criança e à	
Maternidade de Belford Roxo	20.000,00
Sociedade Fluminense de Assistência aos Lazeros e Defesa Contra a Lepre	6.000,00

Art. 2º - A presente despesa correrá pela Verba 484 do Orçamento em vigor.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 6 de abril de 1949.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS - Prefeito

Nelson Trigueiro

Despachante Municipal

Av. Nilo Peçanha, 23 (Edifício

Nico)-4º andar, sala 7 - Tel. 277

Nova Iguassú E. do Rio



E. O. Iguassú

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) - Tomar conhecimento e arquivar o B. O. n. 3/49 e o ofício de n. 20/49, da L. I. D.; b) - indeferir o pedido do associado matricula n. 1194; c) - conceder licença de 6 meses aos associados srs. José Fides Machado e Flavio Fernandes Faria, a partir do dia 1 da corrente mês; d) - conceder demissão do quadro social aos srs. Alvaro Noronha da Costa e Hildebrando Cardoso Pereira; e) - incluir no quadro social como contribuintes os srs. Altamiro Borges de Freitas e dr. Mario dos Santos; f) - conceder carteira social á sta. Wilma Lavinias Cardoso.

Nova Iguassú, 5-IV-1949.

HELIO GOMES LAVINAS

1º Secretário

Indicador Comercial

Farmacia

Farmacia e Drograria Central - Rua Marechal Floriano, 2194, Tel. 16 - Nova Iguassú. Depositorio dos Produtos Seabrina e Victory. Farmaceutico A. P. Guimarães Victory.

Casas Funerarias

Casa Santo Antonio - Serviço Funerario - Guilhermina Ferreira da Silva, Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 - Nova Iguassú.

Diversos

Delfim Pereira Montenegro - Construtor. Av. Santos Dumont, 626 - Telefone, 69 - Nova Iguassú.

S. M. Terraça - Copias e papéis heliográficos. R. Uruguaiana, 112-1º and. Fones: 23-4968 23-2663 e 43 8826.

Mandioca e alpim - Compra-se qualquer quantidade, á rua S. Sebastião, 1695 (fundos) - Belford Roxo - Estado do Rio.

Discos

CASA LAURA

Grande variedade

Preço-Estoque-Qualidade

Filhos de Iguassú P. C.

RESUMO DAS RESOLUÇÕES DO DIA 5 - IV - 1949

a) - Aprovar a ata da reunião anterior; b) - conceder, a pedido, 6 meses de licença ao sr. Flavio Fernandes Faria, por motivo do falecimento de sua genitora, a partir de 1º de maio proximo; c) - tomar conhecimento e arquivar o Boletim Oficial n. 3, da LID e o ofício n. 22/49, da LID; d) - aceitar os esclarecimentos prestados pelo sr. Diretor de Esportes, sobre o transcorrer da partida disputada domingo ultimo, com o E. C. Engenharia Leal; e) - designar o sr. Guilhermano Carvalho para representar o Clube na Liga Iguassuana de Desportos, no dia 11 do corrente mês, ás 20 horas.

SEBASTIÃO RABELLO

1º Secretário

Camara Municipal de Nova Iguassú

DELIBERAÇÃO Nº. 4

Dispõe sobre a remuneração dos Vereadores durante o exercício de 1949.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores é fixada em Cr\$ 151,96 em cada reunião ordinária do período legislativo de 1949.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Deliberação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação passa a vigorar a partir do mês de março, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, 31 de março de 1949.

HUMBERTO GENTIL BARONI - Presidente

JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS - 1º Secretário

DOMINGO, 10-IV-1949

MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

TARIAS

de Iguassú, usado das seguintes...

Artigos 161, § 3º, e 163 do...

Art. 28, § 2º, do decreto-lei n.º...

DOSO JUNIOR - Prefeito

Contadoria

Despesa relativa...

BITA

AMENTARIA

PESA

TARIA

AMENTARIA

de março:

ento

Fixo

1949.

Três Junior - Prefeito.

Treasureiro "Q" - Dima Fi...

dos Serviços de Contabilidade.

Silva Junior

TO-DENTISTA

TORIO:

ES ALVES, 1307

ESTADO DO RIO



O PERIGO silencioso

Sucedem frequentemente que aquilo que parece mais inocente resulta ser o mais perigoso. A maioria da gente, por exemplo, durante uma trovoadas tem mais medo do trovão que do relâmpago, sendo este último precisamente o mais perigoso dos dois. Mas o relâmpago já passa antes que uma pessoa se dê conta disso, enquanto que o trovão faz muito barulho; o homem acostuma a ter mais medo do que faz ruído, que do que passa em silêncio. Todavia é precisamente do "perigo silencioso" que há de temer mais. Também no mundo animal encontramos os nossos exemplos. Todo o mundo conhece o adágio: "cão que ladra, não morde", que se diz porque a gente acostuma a ter mais medo de cães que ladram muito que dos que só grunhem um pouco, ainda que precisamente sejam estes últimos que assaltam e mordem primeiro. Também no mundo dos mosquitos pode falar-se no "perigo silencioso". Tem-se determinado por investigações que as fêmeas dos anófeles zumbem tão pouco que quase não se nota e quase não se sente a picada, contrariamente à de muitas outras espécies. A picada de anófele, porém, é muito mais perigosa que a dos demais mosquitos. Pois o anófele transmite o paludismo, a doença mais propagada e além disso uma das mais perigosas do mundo. A maioria dos mosquitos acostuma acercar-se zumbindo muito, e se uma pessoa tiver bastante paciência de esperar até que se sente na cabeça, não terá dificuldade em matá-lo, nem sequer na obscuridade. Com o anófele não é assim, porque este — como temos dito acima — voa quase sem fazer barulho, constituindo assim o "perigo silencioso" do mundo dos mosquitos. Que sorte que se tem encontrado o meio de invalidar o efeito perigoso da picada dum anófele, a saber: receitando quinina, o remédio e a profilaxia mais eficazes na luta contra o paludismo!

A título preventivo a Comissão muito esperta de Paludismo da antiga Sociedade das Nações recomenda que se tome uma dose diária de 400 mgrs. durante toda a estação das febres e algum tempo depois e para o tratamento da doença uma dose diária de 1-1,3 gramas durante 5 a 7 dias. Não se faz tratamento complementar e todas as recidivas são tratadas da mesma maneira. Pela quinina, pois, se pode conjurar o "perigo silencioso" do mundo dos mosquitos. ***

Oficina Mecânica Iguassú

Conserto e reforma geral de automóveis e caminhões. — Solda-se a oxigênio. — Adaptação de freios hidráulicos a qualquer tipo de carro.

DUCCINI & FRANCO

R. Marechal Floriano, 2376—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

A mangueira

Geralmente não se poda a mangueira. A única poda a que se costuma submeter esta árvore, é a que se chama poda de limpeza, constituída pela eliminação dos galhos secos ou doentes. Na Índia, onde há fartura de mangueiras, também assim se procede.

A pesca no Estado do Rio de Janeiro

De acordo com os dados coligidos pelo Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura, a produção do pescado no Estado do Rio de Janeiro, em 1946, elevou-se a 30.437.344 quilos, no valor de Cr\$ 62.018.947,00. De 1939 a 1946, o aumento da produção operou-se de modo satisfatório, sendo que em 1946 ve-

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficina: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XXXIII

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), 10 DE ABRIL DE 1949

N. 1.673

O SUCO da cenoura crua é de grande valor para o organismo e quem puder tomá-lo não deverá preferir a cenoura cozida, pois, no suco estão em todo o seu valor os elementos representados pelas vitaminas.

Verificou-se não só o seu maior volume, mas também o preço mais alto da produção.

OIL Operações Imobiliárias Limitada

LOTEAMENTOS EM ASSOCIAÇÃO COM OS PROPRIETÁRIOS — ADMINISTRA — RECEBE PRESTAÇÕES

Av. Erasmo Braga, 277 — 12º andar — salas 1202 a 1205. Edifício Barbacena — Esplanada do Castelo — RIO

Os preceitos do dia

CHUPETA DE MORTE

Se as mães soubessem o perigo de vida que correm as crianças habituadas com chupeta, jamais consentiriam no seu uso. Quantas vezes amassecas ignorantes apanham do chão, onde se contaminam, as chupetas com microbios mortíferos, e as introduzem inconscientemente na boca das crianças.

Livre seu filhinho de molestias, algumas bem graves, impedindo que se habitue ao uso da chupeta.

SONO E AR PURO

Devemos passar na cama a terça parte do dia, isto é, as oito horas destinadas ao sono. É imprescindível, pois, que o quarto de dormir ofereça as condições de higiene indispensáveis. Durma com as janelas abertas para ter, durante o sono, o ar puro necessário à saúde.

HORA DO BANHO

A melhor hora para tomar o banho frio é pela manhã. Nunca fazê-lo depois das refeições, nem quando o corpo está muito fatigado. Não convém, igual-

mente, demorar no banho. Cinco ou dez minutos são suficientes.

Acostume-se a tomar pela manhã, ao levantar-se, um banho frio e rápido.

AFAGOS FATAIS

O beijo pode transmitir a sífilis, se quem beija tem, nos lábios ou na boca, lesões sifilíticas. As crianças são particularmente expostas a esse grave risco.

Zele pela saúde de seus filhinhos, impedindo que lhes dêem beijos.

SNES.

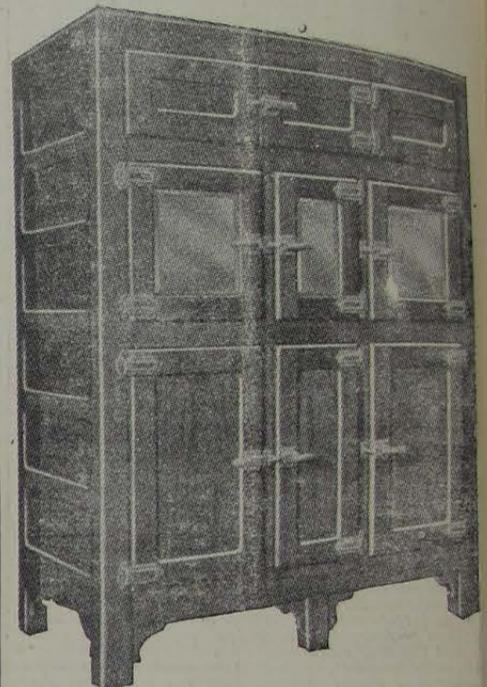
Material elétrico

CASA LAURA

Peças para rádio

Preço—Estoque—Qualidade

LOJAS LA CAVA



Camaras, Sorveteiras, Balcões, Geladeiras comerciais e domésticas (marca ALASKA)

Oficinas de montagem e consertos
Serviços de conservação a domicílio

Chamados noturnos: Mal. Floriano, 2397

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2399—Tel. 325
Nova Iguassú Estado do Rio

Srs. PAIS!

Não comprem caro
À Alfaiataria
Santos



OFERECE UNIFORMES COLEGIAS, CAMISAS OLIMPICAS, MEIAS SOUTES, EMBLEMAS, ARTIGOS ESCOLARES E OBJETOS DE ESCRITORIO.



Alfaiataria
SANTOS

A CASA FORNECEDORA DOS COLEGIOS DE N. IGUASSÚ

Rua Marechal Floriano, 1968 - Tel. 280
(EM FRENTE À PONTE DA ESTAÇÃO)

Nova Iguassú Estado do Rio

CHEVROLET



CONCESSIONARIO: JOÃO R. CARDOSO

VENDAS A PRAZO

Rua 13 de Março, 48 - Tel. 272 - Nova Iguassú - Estado do Rio

A liberdade

Acha-se em

LIBERDADE

A liberdade de ex

isto: metade da sal

A LAPIS...

DIA DAS

BELO HORIZON

Admissã